

TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 056/2018

**Consultor Pessoa Física ou Jurídica – Condução e elaboração de PMFS, POE/POA,
execução de capacitações sobre os temas do Manejo Florestal e apoio à
comercialização madeireira**

1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo IDESAM com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação de duas novas mini usinas e apoio estrutural a outras três já existentes.

Dentre as atividades do projeto Cidades Florestais está a promoção do Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Amazonas.

Para realizar as atividades descritas abaixo o IDESAM está selecionando Pessoa Física ou Jurídica para atuar em Lábrea - AM.

2. Objetivo:

- Elaborar e conduzir Plano de Manejo Florestal Sustentável em Lábrea - AM;
- Realizar 02 (dois) cursos de capacitação sobre os temas: Operação de máquinas/equipamentos e segurança no trabalho; e Derruba direcionada e beneficiamento da madeira.

3. Perfil do consultor:

- Engenheiro ou técnico florestal com experiência em Inventário Florestal 100%, Elaboração de PMFS e POA/POE, elaboração de mapas georreferenciado, condução da exploração florestal, elaboração de relatórios técnicos, com habilidades para ministrar capacitações.

4. Atividades:

- a) Propor cronograma de execução das atividades abaixo;
- b) Realizar diagnóstico florestal para caracterização do potencial madeireiro, planejamento de ramais de acesso e definição de limites da área de manejo florestal;
- c) Realizar a abertura de picadas e inventário florestal;
- d) Solicitar anuência do ICMBio para atividade de manejo florestal dentro de Unidade de Conservação Federal;
- e) Elaborar a APAT (se necessário), o Plano de Manejo Florestal Sustentável e Plano Operacional Anual (POA ou POE);
- f) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica para a Elaboração e Execução do PMFS e POA/POE;
- g) Elaborar mapas de caracterização da propriedade, logístico, espécies inventariadas, espécies a explorar, entre outros que sejam necessários para o licenciamento ambiental;
- h) Acompanhar o licenciamento ambiental do PMFS/POA junto ao ICMBio/IPAAM;
- i) Capacitar os produtores no uso da ferramenta Cidades Florestais, conforme orientações do IDESAM;
- j) Realizar os cursos de (i) Operação de máquinas/equipamentos e segurança no trabalho e (ii) Derruba direcionada e beneficiamento da madeira, com material didático disponibilizado pelo IDESAM;
- k) Planejamento das operações de exploração florestal comunitária;
- l) Condução da exploração florestal comunitária;
- m) Apoio no planejamento e execução do escoamento da madeira serrada do PMFS até a entrega final;
- n) Apoio na emissão de Nota Fiscal e DOF de madeiras comercializadas;
- o) Elaboração de relatório pós-exploratório do PMFS/POA.

5. Período de Vigência:

Data de assinatura do contrato até 13 de setembro de 2019.

6. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:

O consultor pretendente deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: marcus.biazatti@idesam.org.br, com o assunto “CIDADES FLORESTAIS - PROPOSTA MANEJO FLORESTAL - LÁBREA”.

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 10 de janeiro de 2018**.

A proposta deverá contemplar: valor total para a realização das atividades do item 4 considerando impostos e encargos necessários a serem pagos pelo consultor; curriculum vitae (se pessoa física) e portfólio da empresa (se pessoa jurídica) informando serviços já prestados.

Para maiores informações e detalhes sobre este TDR contatar pelo email: marcus.biazatti@idesam.org.br

7. Produtos:

- a) Cronograma de execução das atividades deste TDR;
- b) Relatório de realização da atividade de diagnóstico florestal de campo, modelo IDESAM;
- c) Resultado do diagnóstico florestal de campo com apresentação do potencial da floresta e o planejamento logístico de acesso e escoamento;
- d) Plano de Manejo Florestal Sustentável;
- e) Plano Operacional de Anual/Exploração;
- f) Planilhas eletrônicas do Inventário Florestal e resultados do processamento para definição das espécies a explorar, remanescentes e corte futuro;
- g) Mapas de caracterização da propriedade, logístico, espécies inventariadas, espécies a explorar, entre outros que sejam necessários para o licenciamento ambiental;
- h) Comprovante de protocolo do PMFS/POA junto ao ICMBio/IPAAM;
- i) Relatório de realização de cada curso de capacitação citado no item 4, letra “j”, modelo IDESAM;
- j) Relatório da condução da exploração florestal, modelo IDESAM;
- k) Relatório da execução do escoamento da madeira serrada do PMFS até a entrega final, modelo IDESAM;
- l) Cópia da Nota Fiscal e DOF de madeiras comercializadas;
- m) Relatório pós-exploratório do PMFS/POA.

8. Remuneração e Cronograma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mediante entrega dos relatórios de atividades e de nota fiscal.

9. Fonte Pagadora: Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais.

10. Direitos Autorias e confidencialidade:

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

11. Informações gerais

Ficam revogados os Termos de Referências de números 49, 54 e 55 de 2018.

Manaus, 18 de dezembro de 2018.



Carlos Gabriel Gonçalves Koury

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48